

Lei 410/94

"AUTORIZA FAZER MANILHAMENTO
E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS".

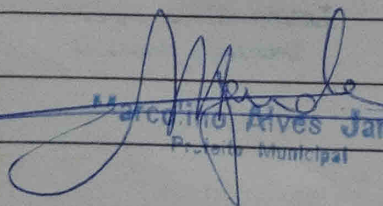
A Câmara Municipal de Bertópolis, RJ,
por seus representantes legais, autoriza o
seguinte:

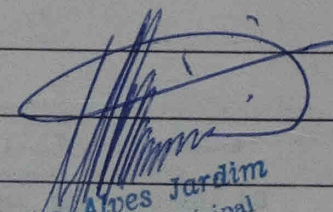
Artigo 1º - Fica o Executivo
Municipal a fazer o manilhamento da rua
Belo Horizonte em Santa Helena de Minas
com 12 (doze) manilhas 0100.

Parágrafo Único - F que se refere
o artigo anterior é para atender aos
moradores daquela localidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições
em contrário a presente lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis,
16 de maio de 1994.


Marcelo Alves Jardim
Prefeito Municipal


Lauro Alves Jardim
Secretário Municipal